



## INFORMAÇÃO

### PROCESSO 58081/25

#### ASSUNTO: Pro Leiria 2026 - Atribuição de Auxílio Financeiro para Continuidade das Atividades: Classes Mobilidade e Rendas Instalações

##### 1. Enquadramento factual

O Centro de Convívio da 3ª Idade da Freguesia de Leiria apresentou candidatura para a atribuição de auxílios financeiros no âmbito do PRO-Leiria (RAAML 143/2012) para continuidade das atividades, designadamente apoio para rendas das instalações e para o programa Classes de Mobilidade, sendo que atribuição dos apoios por parte do Município de Leiria é determinante para que a entidade possa prosseguir com a sua atividade.

O pedido de auxílio apresentado cumpre os requisitos enunciados no artigo 6.º do PRO-LEIRIA, os critérios gerais de seleção enunciados no n.º 1 do artigo 10.º, os critérios específicos para a área social enunciados em A do ponto 2 do mesmo artigo e do citado regulamento, e, as disposições constantes no artigo 107.º da Norma de Controlo Interno em vigor.

Analisada a candidatura, ao abrigo dos critérios de seleção e indicadores na área social, definidos para o ano de 2026, pela deliberação n.º 1016/24 de 15 de outubro, esta obteve a pontuação de 90 pontos, num total de 100 (em anexo).

##### 2. Proposta

Considerando que:

- I. O Centro de Convívio é um espaço onde se desenvolve um conjunto de programas ocupacionais e de lazer adequados a 30 pessoas idosas que o frequentam, promovendo a prevenção, estimulação e manutenção das capacidades físicas, mentais, cognitivas e relacionais das mesmas, tendo em vista a revalorização da individualidade e da sua contínua autonomia.
- II. A instituição tem por objetivos:
  - i. Melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa e da sua família;
  - ii. Estimular a participação comunitária dos seniores;
  - iii. Preservar a autonomia do idoso;
  - iv. Fomentar um ambiente de segurança;
  - v. Promover os contactos sociais e potenciar a integração e inclusão social;
  - vi. Potenciar autoestima.
- III. O programa de Classes Mobilidade promove a atividade física, autonomia funcional, estimulação cognitiva e sensorial, com impacto na interação social bem-estar e qualidade de vida das pessoas idosas;
- IV. A atividade desenvolvida pelo Centro de Convívio de Leiria reveste-se de inequívoco interesse municipal, uma vez que contribui de forma direta para a concretização de algumas das atribuições do Município, designadamente no domínio da ação social e promoção do desenvolvimento.

Tendo em conta que o Município é copromotor das atividades supra referidas, desenvolvidas pelo Centro de Convívio (alínea a) do n.º 5 do artigo 12.º do Pro Leiria) bem como o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do PRO LEIRIA, a importância da atividade desenvolvida pela instituição em referência, como contributo para a qualidade de vida das pessoas idosas e suas famílias, em especial as que se



encontram em situação de maior vulnerabilidade, propõe-se que seja presente em Reunião de Câmara a atribuição de:

- I. Auxílio financeiro no valor de €5.676.60 (cinco mil, seiscentos e setenta e seis euros e sessenta cêntimos), para pagamento das rendas de instalações;
- II. Auxílio financeiro no valor de €3200.00 (três mil e duzentos euros) para dinamizar o programa Classes de Mobilidade.

Propõe-se ainda que o apoio a atribuir tenha o seguinte plano de pagamentos, o qual é determinante para a boa execução das atividades a desenvolver:

- a) Primeira prestação após a celebração do respetivo contrato-programa, correspondente a 50% do valor total do auxílio a atribuir;
- b) Segunda prestação correspondente a 25% do valor total do auxílio a atribuir, a pagar em setembro de 2026;
- c) Terceira prestação correspondente a 25% do valor total do auxílio a atribuir, após conclusão das atividades e entrega do relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos justificativos da despesa.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 107 da Norma de Controlo Interno, refere-se que a instituição recebeu por parte do Município de Leiria, nos anos de 2024 e 2025, os seguintes auxílios:

Entidade	2024	2025
Centro de Convívio de Leiria da 3ª Idade da Freguesia de Leiria	€6210.00	€6446.00

O apoio está em conformidade com as Opções do Plano para 2026.

Entidade	Registo RAAML	Auxílio	Valor	Pagamento	Rubrica	Centro de Custos
Centro de Convívio de Leiria da 3ª Idade da Freguesia de Leiria NIPC: 502749342	143/2012	Rendas instalações	€5676.60	2026: 75%	2025 A 72	684.26 A 10
				€4257.45		
		2027: 25%	€1419.15			
		Classes mobilidade	€3200.00	2026: 75%		
2027: 25%	€800.00					

À consideração superior.

Olga Margarida Gomes André  
ADJUNTO DO VEREADOR  
23-02-2026

1

### 3. Despacho